



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

“Atuando no presente para garantir o futuro”

PORTARIA Nº 048 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

Considerando a Resolução nº 010-FUNPESPA de 17 de outubro de 2012, que estabelece o Regimento Interno do Comitê de Investimento do FUNPESPA,

Considerando a Resolução nº 020/2017-FUNPESPA, que altera a composição do Comitê de Investimentos,

Considerando a indicação da Prefeita, conforme Ofício nº 749/2017-PMA,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a nova composição do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, com os seguintes servidores:

Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio	André Henrique Dassie
Representante do Poder Executivo	Simone Zanon
Representante da Diretoria Executiva do FUNPESPA	Adriana de Fátima Pereira

Art. 2º - O Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio, será o Presidente do Comitê de Investimentos.

Parágrafo único - Em situações excepcionais, impedimentos e as ausências do Presidente do Comitê de Investimentos serão supridos pelo Diretor-Presidente do FUNPESPA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AURENILSON CIPRIANO
DIRETOR-PRESIDENTE**